



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 004/2020, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, para Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico e kit odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, vencedora de 66 itens desta licitação, no valor de R\$ 29.916,90 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos), empresa: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.971.211/0001-22, vencedora de 34 itens desta licitação, no valor de R\$ 54.524,50 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), empresa: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO, CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, vencedora de 5 itens desta licitação, no valor de R\$ 6.804,50 (Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Março de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico e kit odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 007/2020 - Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, no valor de R\$ 29.916,90 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos), Contrato nº 008/2020 - Contratada: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.971.211/0001-22, vencedora de 34 itens desta licitação, no valor de R\$ 54.524,50 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 009/2020 – Contratada: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO, CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, vencedora de 5 itens desta licitação, no valor de R\$ 6.804,50 (Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Março de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 111/2018. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03, com sede à Rua Joaquim da Silva Reis, s/n - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pela **Sr. Salvelina Neves Tamagnoni**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº Rg. 3.575.591-SSP/PR e CPF sob nº 473.388.149-53 . AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 21 de fevereiro de 2.020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
Contratada

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 110/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº-77.344.067/0001-78, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - CEP: 86.360-000 - Bairro: Centro, Cidade de Bandeirantes-Pr, neste ato representada pelo **Sr. José Roberto Altizani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº Rg. 0.930.011-2 e CPF sob nº 280.938.609-91
AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado o presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 21 de fevereiro de 2.020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA

Contratada